

DECRETO Nº 7032/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o **artigo 8º** da **Lei Municipal nº 4227, de 01 de dezembro de 2021**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO		
0201	Gabinete do Prefeito		
	Projeto -1.002- Aquisição de Bens para o Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	860,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	Atividade -2.012- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 -LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0702	Departamento de Ensino		
	Atividade 2-029- Manutenção do Ensino Fundamental		

3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	Atividade -2.031- Manutenção da Educação Infantil		
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	R\$	5.000,00
3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	76.200,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	44.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
0801	Departamento de Turismo		
	Atividade -2.043- Manutenção da Estação Férrea		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade 2.055- Gestão do SUS		
3.3.90.39.00.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	41.500,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS – AÇÕES DE		

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Atividade -2.057- Atenção Primária à Saúde da População

3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	11.000,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	1.000,00

RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS – AÇÕES DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Atividade 2.070 – Atenção Especializada à Saúde da População

3.3.50.85.00.00.00	Contrato de Gestão	R\$	43.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

RECURSO VINCULADO: 4501 – CUSTEIO – ATENÇÃO DE MÉDIA
E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1102 Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade -2.082- Manutenção da Casa de Acolhimento da Criança e do
Adolescente

3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	R\$	36.000,00
--------------------	-------------------------	-----	-----------

RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS – REPASSE
MUNICIPAL

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1201 Departamento de Transportes

Atividade -2.105- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de
Obras e Viação

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	4.700,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	1202 Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.111- Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	36.770,00
	RECURSO VINCULADO: 1017 – FUNDO ESPECIAL		
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301 Secretaria Municipal da Agricultura		
	Projeto -1.062- Pavimentação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	630.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1312 – ESTADO-RS CONV. 2021-3981		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>966.030,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto:

- a maior arrecadação a verificar-se no exercício nos Recursos Vinculados:

0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, no valor de R\$ 74.560,00

0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO, no valor de R\$ 127.200,00

0040 – AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, no valor de R\$ 53.500,00

1017 – FUNDO ESPECIAL, no valor de R\$ 36.770,00

1312 – ESTADO-RS CONV. 2021-3981, no valor de R\$ 630.000,00

4501 – CUSTEIO – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, no valor de R\$ 44.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 30 de agosto de 2022

Eduardo Adriano de Rocco

Valdir Carlos Fabris

Secretário Mun. Fazenda

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 30-08 a 08-09-2022